



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 477/13, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

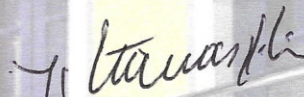
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Cândido Couto Filho.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. CÂNDIDO COUTO FILHO, radialista, solteiro, filho do Sr. Cândido Couto e da Sra. Luzia Farias Couto, nascido em 30 de outubro de 1947, em Solonópole-CE., cursou Química Industrial e Engenharia Química na Escola de Engenharia da UFC; é Licenciado em Química pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, pelos relevantes serviços prestados e a prestar por Sobral.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de agosto de 2013.**

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
Presidente

**ANEXO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)